Técnicas de Ética Profissional: Princípios da Conduta Ética do Serviço

1. Sigilo

O sigilo é um princípio ético fundamental que se baseia na proteção das informações confidenciais, garantindo que o profissional não revele, sem o devido consentimento ou justificativa legal, dados e informações obtidas no exercício de sua função. Este princípio visa proteger a privacidade dos indivíduos e a confiança depositada pelo cliente, mantendo a integridade e o respeito às partes envolvidas. Em muitas profissões, como a advocacia e a medicina, o sigilo é um dever legal, além de um imperativo ético.

Exemplo: Em uma consulta médica, o profissional deve manter o sigilo sobre as condições de saúde do paciente, a menos que haja autorização para o compartilhamento das informações ou uma obrigação legal que exija sua divulgação.

Referência ABNT: BRASIL. Código de Ética Profissional do Serviço Social. Brasília, 1993.

2. Prudência

A prudência é a capacidade de agir com cautela e discernimento, avaliando as consequências de uma ação antes de tomá-la. No contexto ético profissional, a prudência está relacionada à tomada de decisões sensatas, evitando impulsividade e considerando os impactos de cada escolha. A prática prudente é essencial para minimizar riscos e proteger a reputação tanto do profissional quanto da organização para a qual trabalha.

Exemplo: Um contador deve ser prudente ao fornecer orientações financeiras, considerando as implicações de suas recomendações e evitando arriscar o futuro financeiro de um cliente.

Referência ABNT: BRASIL. Código de Ética dos Profissionais da Contabilidade. Brasília, 2011.

3. Imparcialidade

A imparcialidade exige que o profissional atue de forma justa e objetiva, sem permitir que suas preferências pessoais, preconceitos ou interesses conflitantes interfiram no julgamento e nas decisões que deve tomar. Este princípio assegura que todas as partes envolvidas em uma situação sejam tratadas de maneira igualitária e justa, promovendo um ambiente de trabalho que favoreça a equidade.

Exemplo: Um juiz deve ser imparcial ao tomar suas decisões em um julgamento, assegurando que todos os envolvidos no processo tenham as mesmas oportunidades de apresentação de argumentos e provas, sem favorecimento.

Referência ABNT: BRASIL. Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília, 2015.

4. Honestidade

A honestidade é a prática de ser verdadeiro, transparente e fiel aos próprios princípios e à ética profissional. Profissionais que agem com honestidade garantem a confiança do público e dos colegas de trabalho, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e uma sociedade mais justa. A falta de honestidade compromete a credibilidade e pode resultar em sérias consequências legais e profissionais.

Exemplo: Um corretor de imóveis deve ser honesto sobre as condições de um imóvel, informando ao comprador todos os aspectos, positivos e negativos, do imóvel antes da finalização da venda.

Referência ABNT: BRASIL. Código de Ética dos Corretores de Imóveis. Brasília, 1999.

Referências ABNT:

- 1. BRASIL. Código de Ética Profissional do Serviço Social. Brasília, 1993.
- 2. BRASIL. Código de Ética dos Profissionais da Contabilidade. Brasília, 2011.
- 3. BRASIL. Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília, 2015.
- 4. BRASIL. Código de Ética dos Corretores de Imóveis. Brasília, 1999.